

PORTARIA N.º 742/2017, DE 06 DE Novembro DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho n.º 887/2017, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2015.02.006237, da Presidência da Fundação UNIRG,

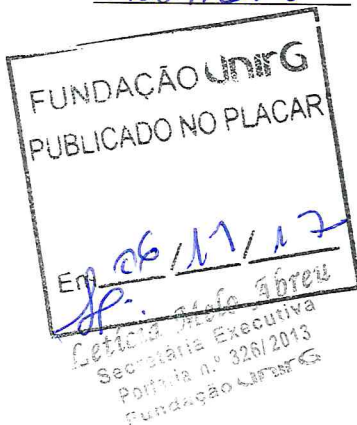
RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, à docente do Centro Universitário UNIRG, **MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO**, matrícula n.º 1508, ocupante do cargo de Professor Assistente III, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 26/10/2017 à 26/04/2018, quando então a servidora deverá retornar suas atividades independentemente de nova intimação e/ou notificação.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2017.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017